



MIRANPEDRAS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ILMOS. SRS. MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES - RS
Tomada de Preço 002/2018

A Empresa Miranpedras Comércio de Material de Construção LTDA., por intermédio de seu representante legal, vem através desta pedir a impugnação da habilitação da **Empresa Taufer e Taufer Construções LTDA** por não apresentar os seguintes documentos relativos a habilitação. **"VI - CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO.**

Item: 6.4 Documentos relativos à qualificação técnica:

4) Indicação do engenheiro de segurança do trabalho ou técnico de segurança do trabalho que tenha vínculo com a empresa e assine as responsabilidades técnicas da empresa licitante que acompanhada do comprovante de que os mesmos constem registrados junto ao CREA, como responsáveis da empresa. E item 6.5 Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

3) Comprovante de recolhimento ao Município da garantia prevista no inciso I, do artigo 56 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, no valor de 5% (cinco) por cento do preço orçado previstos no subitem 3.1." A Empresa Miranpedras Comércio de Material de Construção LTDA. Pede também a impugnação da habilitação da **Empresa Construtora Vista Alegre ME** por não apresentar os seguintes documentos relativos a habilitação. **"VI - CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO.**

Miranpedras Comercio de Material de Construção LTDA, CNPJ 07.427.730/0001-12
Associação Riograndense de Imprensa - 221 Parque Livia, Erechim RS Fone 54 3519-2119



MIRANPEDRAS COMENRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 6.3 Documentos relativos quanto a Regularidade da Empresa:

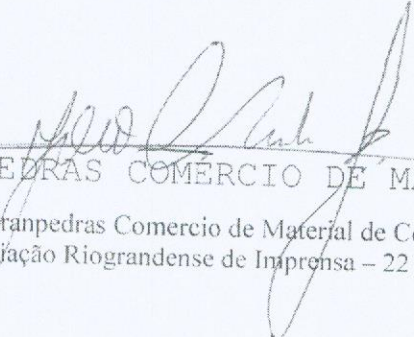
2) Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes (Alvará ou Certidão de Lotação).

E item 6.5 Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

3) Comprovante de recolhimento ao Município da garantia prevista no inciso I, do artigo 56 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, no valor de 5% (cinco) por cento do preço orçado previstos no subitem 3.1.”

Desta forma pedimos a inabilitação das empresas, tendo em vista que eram documento OBRIGATORIOS no envelope 1 Documentação , e foram apresentados de forma correta pela Empresa Miranpedras Comércio de Material de Construção LTDA, que por sua vez cumpriu todos os requisitos exigidos pela comissão de licitações do Município de Carlos Gomes; E a seu ver seria a única empresa habilitada para a execução dos serviços ora licitados.

Nestes Termos,
Pede e Espera deferimento.
ARATIBA, 02 de Maio de 2018.


MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Miranpedras Comercio de Material de Construção LTDA, CNPJ 07.427.730/0001-12
Associação Riograndense de Imprensa – 221 Parque Livia, Erechim RS Fone 54 3519-2119